

TERMO ADITIVO Nº 001/2015.

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o Município de Arroio do Meio e a Sociedade Sulina de Divina Providência – Hospital São José.

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Eckert, inscrito no CNPJ nº 87.297.271/0001-39, com endereço à Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, doravante denominado CONVENENTE e a Sociedade de Divina Providência – Hospital São José, representada neste ato pelo diretor Sr. José Clóvis Soares, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0002-74, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, nº 314, neste município, doravante denominada CONVENIADA, ajustam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015:

CLÁUSULA I – A CLÁUSULA I do Convênio nº 001/2015, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“CLÁUSULA I - O objeto do presente Convênio consiste em conceder auxílio financeiro mensal de R\$ 139.345,28 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) à CONVENIADA, tendo por finalidade custear despesas decorrentes do atendimento e encargos com procedimentos médicos e hospitalares à população de Arroio do Meio, nas seguintes modalidades de serviços de saúde:

...

XI – Plantão de sobre aviso de: anestesiologia, pediatria e obstetrícia.”

CLÁUSULA III - Os efeitos do presente Termo Aditivo de Convênio são retroativos à 01 de abril de 2015.

CLÁUSULA IV - As demais cláusulas do Convênio nº 001/2015 permanecem inalteráveis.

Do que para constar e valer, em todos os seus efeitos de direito, celebrou-se o presente Termo Aditivo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Arroio do Meio, 02 de junho de 2015.

LEANDRO TOSON CASER
Assessor Jurídico
OAB 45706

JOSÉ CLÓVIS SOARES
Presidente
CONVENENTE

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 02. _____

CG.